

matrícula

108.574

ficha

01.

São Paulo, 14 de outubro de 1993.

O apartamento nº 51, localizado no 5º andar do EDIFÍCIO BERTAL, situado na Rua da Graça, nºs 637 e 639 (entrada para os pavimentos superiores), no 15º Subdistrito-Bom Retiro, contendo a área útil de 92,50m<sup>2</sup> e área comum de 10,30m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 102,80m<sup>2</sup>, cabendo-lhe uma fração ideal de 6,54% no terreno e nas demais coisas comuns. O referido edifício acha-se construído em terreno descrito na transcrição nº 84.951, deste Cartório. Inscrito no Cadastro de Contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 019.083.0209-7.

PROPRIETARIOS: RUBENS ERUCHIM MEIELER, administrador, e sua mulher BERTA MEIELER, do comércio, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, CIRG nºs 4.702.708-SP e 4.688.777-SP, CIC nºs 054.075.919-04 e 114.592.848-01, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua da Graça, nº 639, aptº 51, Bom Retiro.

TÍTULO AQUISITIVO: Tr. 84.951, deste Cartório.

O Escrevente: [Assinatura]

A Escrevente Autorizada: [Assinatura]

R.1/108.574 - Conforme se verifica do formal de partilha passado em 14 de setembro de 1993, pelo 9º Ofício da Família e Sucessões desta Comarca, assinado pelo Dr. Geraldo Perez, Juiz de Direito da respectiva Vara, extraído dos autos número 1.119/92, de inventário dos bens deixados por RUBENS ERUCHIM MEIELER, falecido em 18 de setembro de 1992, o imóvel matriculado, avaliado em Cr\$ 20.404.000,00, foi, na partilha dos bens, homologada por sentença de 14 de julho de 1993, atribuído à viúva-meeira e inventariante, BERTA MEIELER, atrás qualificada, e aos herdeiros filhos, BRÁULIO MEIELER, menor púbere, com 20 anos de idade, CIRG nº 18.428.512-SP, CIC nº 144.130.908 -

matricula

108.574

ficha

01.

verso

-20, e DANIEL MEIELER, menor impúbere, com 15 anos de idade, CIRG nº 27.291.835-SP, CIC nº 054.075.918-04 (dependente), ambos brasileiros, estudantes, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua da Graça, nº 639, aptº 51, Bom Retiro, na proporção de metade ideal à viúva-meeira e uma quarta parte ideal a cada um dos herdeiros. São Paulo, 14 de outubro de 1993. O Escrevente: [assinatura]. A Escrevente Autorizada: [assinatura].

di

Av.2/108.574. Protocolo nº 421.846, em 14/10/2004. RETIFICAÇÃO. À vista do formal de partilha adiante mencionado e da Consulta Pública ao Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal, o número correto do CPF do co-proprietário BRAULIO MEIELER, qualificado no registro nº 1, é 144.130.908-02. São Paulo, SP, 20 de outubro de 2004.

Luciane Bueno de Andrade Oliveira - escrevente

[assinatura]  
Julio Hideo Tomita - autorizado

Av.3/108.574. Protocolo nº 421.846, em 14/10/2004. INCLUSÃO DE CPF. À vista do formal de partilha adiante mencionado e da Consulta Pública ao Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal, o co-proprietário DANIEL MEIELER, qualificado no registro nº 1, atualmente possui inscrição própria no CPF sob nº 263.106.028-88. São Paulo, SP, 20 de outubro de 2004.

Luciane Bueno de Andrade Oliveira - escrevente

[assinatura]  
Julio Hideo Tomita - autorizado

Av.4/108.574. Protocolo nº 421.846, em 14/10/2004. CASAMENTO. Conforme o formal de partilha adiante mencionado e a certidão extraída do termo de casamento nº 12.248 (livro B-42, folha 32), em 03 de setembro de 2002, pelo Oficial do Registro Civil do 34º Subdistrito - Cerqueira Cesar, desta Capital, o co-proprietário DANIEL MEIELER, casou-se, na referida data, pelo regime da comunhão parcial de bens, com VIVIAN LERNER TESLER, que passou a usar o nome de VIVIAN LERNER TESLER MEIELER. São Paulo, SP, 20 de outubro de 2004.

(continua na ficha 2)

matricula 108.574
----------------------

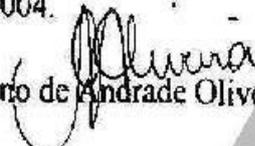
ficha 02
-------------

São Paulo, 20 de outubro de 2004

  
Luciane Bueno de Andrade Oliveira - escrevente

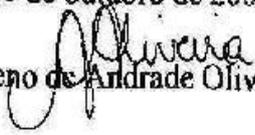
  
Julio Hideo Tomita - autorizado

Av.5/108.574. Protocolo nº 421.846, em 14/10/2004. ÓBITO. À vista do formal de partilha adiante mencionado e da certidão de óbito extraída do termo nº 159.512 (livro C-330, folha 90 verso), em 13 de agosto de 2003, pelo Oficial do Registro Civil do 20º Subdistrito - Jardim América, desta Capital, a co-proprietária BERTA MEIELER, faleceu em 05 de agosto de 2003, no estado civil de viúva. São Paulo, SP, 20 de outubro de 2004.

  
Luciane Bueno de Andrade Oliveira - escrevente

  
Julio Hideo Tomita - autorizado

R.6/108.574. Protocolo nº 421.846, em 14/10/2004. PARTILHA. Conforme o formal de partilha passado em 10 de maio de 2004, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central desta Comarca, extraído dos autos nº 000.03.109.443-0, de arrolamento dos bens deixados pela co-proprietária BERTA MEIELER, CPF nº 114.592.848-01, a METADE IDEAL DO IMÓVEL MATRICULADO, avaliada em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), foi, na partilha dos bens, homologada por sentença proferida em 22 de março de 2004, atribuído aos herdeiros-filhos, BRAULIO MEIELER, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, RG nº 18.428.512-SP, CPF nº 144.130.908-02, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua da Graça, 639, apto. 51, e DANIEL MEIELER, brasileiro, advogado, RG nº 27.291.835-0, CPF nº 263.106.028-88, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com VIVIAN LERNER TESLER MEIELER (brasileira, administradora, RG nº 30.939.952-X, CPF nº 307.074.098-70), residente e domiciliado nesta Capital, na Rua José Maria Lisboa, 1003, apto. 124, na proporção de 25% para cada um. São Paulo, SP, 20 de outubro de 2004.

  
Luciane Bueno de Andrade Oliveira - escrevente

  
Julio Hideo Tomita - autorizado

Av-7. Protocolo nº 507.308, em 30/7/2009. CASAMENTO. O coproprietário BRAULIO MEIELER casou-se, em 10 de dezembro de 2006, pelo regime de comunhão parcial de

Continua no verso.

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

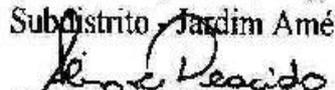
matrícula

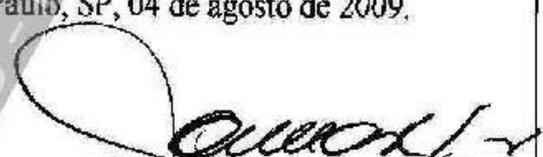
108.574

ficha

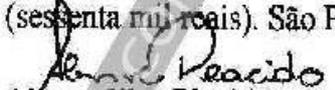
02<sub>verso</sub>

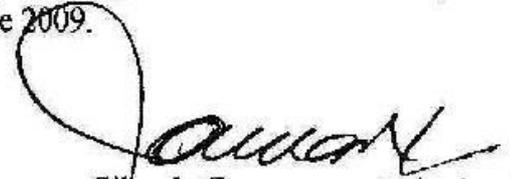
bens, com DANIELA PERSONE PRESTES DE CAMARGO, que passou a usar o nome de DANIELA PERSONE PRESTES DE CAMARGO MEIELER, conforme escritura a seguir mencionada e certidão extraída do termo de casamento nº 15761 (livro B-67, folha 47), na referida data, pelo Oficial de Registro Civil do 20º Subdistrito, Jardim América, desta Capital, São Paulo, SP, 04 de agosto de 2009.

  
Anne Silva Plácido - escrevente

  
Silas de Camargo - autorizado

R-8. Protocolo nº 507.308, em 30/7/2009, VENDA E COMPRA. Por escritura de 13 de julho de 2009, do 16º Tabelião de Notas desta Capital (livro 3.429, páginas 109/112), os proprietários, BRÁULIO MEIELER, engenheiro, RG nº 18.428.512-SP, CPF nº 144.130.908-02, assistido por sua mulher DANIELA PERSONE PRESTES DE CAMARGO MEIELER, advogada, RG nº 21.649.740-1-SP, CPF nº 167.292.208-99, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Itapimirum, 88, ap. 91; e DANIEL MEIELER, advogado, RG nº 27.291.835-0-SP, CPF nº 263.106.028-88, assistido por sua mulher VIVIAN LERNER TESLER MEIELER, administrativa, RG nº 30.939.952-X, CPF nº 307.074.098-70, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua José Maria Lisboa, 1.003, ap. 124, transmitiram o IMÓVEL a CELSO LOMBARDO IMPERIO, brasileiro, comerciante, RG nº 6.895.274-SP, CPF nº 941.815.278-91, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA ELIZABETE DOS SANTOS IMPÉRIO (brasileira, comerciante, RG nº 19.404.714-3-SP, CPF nº 046.829.448-19), residente e domiciliado nesta Capital, na Rua da Graça, 639, ap. 21, Bom Retiro, pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). São Paulo, SP, 04 de agosto de 2009.

  
Anne Silva Plácido - escrevente

  
Silas de Camargo - autorizado

R-9. Protocolo nº 552.502, em 13/05/2011, VENDA E COMPRA. Por escritura de 06 de maio de 2011, do 4º Tabelião de Notas desta Capital (livro 2931, páginas 141/146), os proprietários, CELSO LOMBARDO IMPERIO, comerciante, RG nº 6.895.274-SP, CPF nº 941.815.278-91, e sua mulher MARIA ELIZABETE DOS SANTOS IMPERIO, do lar, RG nº 19.404.714-3-SP, CPF nº 046.829.448-19, brasileiros, casados pelo

Continua na ficha 03

matrícula

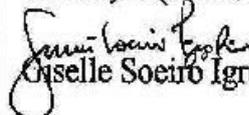
108.574

ficha

03

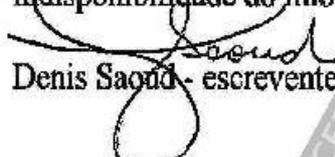
São Paulo, 19 de maio de 2011

regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Antonio Coruja, 166, ap. 153, transmitiram o IMÓVEL a RENATA ELIZA IMPERIO TEIXEIRA, brasileira, comerciante, RG nº 30.842.257-0-SP, CPF nº 282.131.028-51, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com ANSELMO GROTO TEIXEIRA (brasileiro, advogado, RG nº 30.938.567-2-SP, CPF nº 287.736.388-03), residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Doutor João Batista de Lacerda, 693, ap. 112, pelo valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais). São Paulo, SP, 19 de maio de 2011.

  
Giselle Soeiro Igreja Pires - escrevente

  
Augusto Hyasati Sato - substituto

Av-10. Protocolo nº 640.515, em 19/02/2015. INDISPONIBILIDADE. Por decisão de 27 de janeiro de 2015, proferida pelo Juízo de Direito da 45ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, nos autos nº 1002324-15.2015.8.26.0100, foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. São Paulo, SP, 24 de fevereiro de 2015.

  
Denis Saoud - escrevente

  
José Valdemir da Silva - autorizado

Av-11. Protocolo nº 645.791, em 26/05/2015. AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO. Conforme requerimento de 19 de maio de 2015 e certidão expedida em 11 de maio de 2015, pelo Juízo de Direito da 18ª Vara Cível do Foro Central, desta Comarca, foi distribuída em 04/12/2014, a ação de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória sob nº 1122677-21.2014.8.26.0100, tendo como exequente: DIRECT CRED FOMENTO MERCANTIL LTDA., CNPJ nº 08.618.271/0001-17, e como executada: RENATA ELIZA IMPERIO TEIXEIRA, CPF nº 282.131.028-51, cujo valor da causa é R\$ 175.278,27 (cento e setenta e cinco mil duzentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos). São Paulo, SP, 01 de junho de 2015. Analisado por Denis Saoud - escrevente e conferido por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.

  
Silas de Camargo - substituto

Av-12. Protocolo nº 666.256, em 22/06/2016. PENHORA. Conforme certidão de 22 de

Continua no verso.

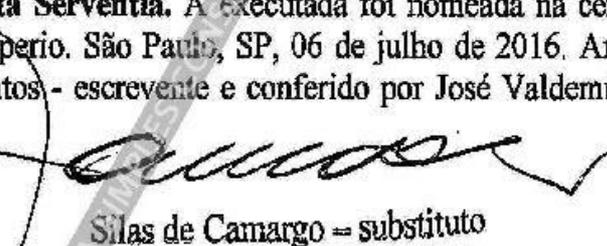
LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

matrícula  
108.574

ficha  
03

verso

junho de 2016, enviada por via eletrônica, sob protocolo PH000128350, a METADE IDEAL DO IMÓVEL foi PENHORADA, em 17/05/2016, nos autos nº 1122677-21.2014.8.26.0100, do 18º Ofício Cível do Foro Central, desta Comarca, que tem como exequente: DIRECT CRED FOMENTO MERCANTIL LTDA., CNPJ nº 08.618.271/0001-17; como executada: a proprietária RENATA ELIZA IMPERIO TEIXEIRA, CPF nº 282.131.028-51; como valor da dívida: R\$ 248.246,51 (duzentos e quarenta e oito mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos), e como depositário: a Executada. A penhora envolveu também os imóveis das matrículas nºs 105.125 e 108.037, desta Serventia. A executada foi nomeada na certidão como Renata Eliza dos Santos Imperio. São Paulo, SP, 06 de julho de 2016. Analisado por Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente e conferido por José Valdemir da Silva - autorizado.

  
Silas de Camargo = substituto

Av-13. Protocolo nº 677.780, em 30/01/2017. AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO. À vista do requerimento de 27 de janeiro de 2017 e da certidão expedida em 19 de janeiro de 2017, pelo Juízo de Direito da 13ª Vara Cível do Foro Central, desta Comarca, faço constar a distribuição em 06/12/2016 e admissão em juízo, da ação de execução de título extrajudicial sob nº 1132488-34.2016.8.26.0100, tendo como exequente: GAGLIARDI E CAPALBO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 11.698.874/0001-80, e como executada: RENATA ELIZA IMPERIO TEIXEIRA, CPF nº 282.131.028-51, a cuja causa foi dado o valor de R\$92.473,51 (noventa e dois mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos). São Paulo, SP, 02 de fevereiro de 2017. Analisado por Ruth Rodrigues Mussulini - escrevente e conferido por Nivea Araujo Piotto - escrevente.

  
Joelcio Escobar - oficial

Av-14. Protocolo nº 679.912, em 14/03/2017. PENHORA. Conforme certidão de 14 de março de 2017, enviada por via eletrônica, sob protocolo PH000155991, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 06/02/2017, nos autos nº 11324883420168260100 da 13ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, que tem como exequente: GAGLIARDI E CAPALBO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 11.698.874/0001-80; como executada: a proprietária RENATA ELIZA IMPERIO TEIXEIRA, CPF nº 282.131.028-

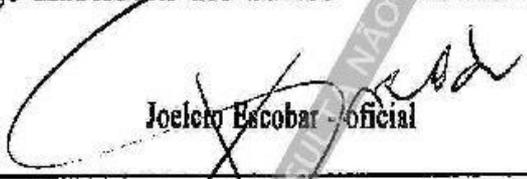
Continua na ficha 04

matrícula  
103.574

ficha  
04

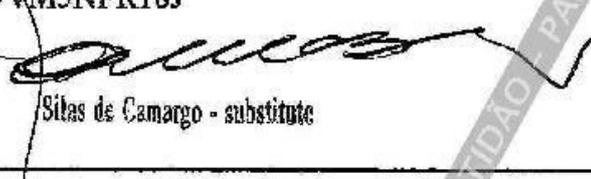
São Paulo, 24 de março de 2017

51; como valor da dívida: R\$ 105.137,59 (cento e cinco mil cento e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos), e como depositário: a Executada, que foi nomeada na certidão como Renata Eliza dos Santos Imperio. **A penhora também envolveu o imóvel da matrícula 105.125, desta Serventia, São Paulo, SP, 24 de março de 2017.** Analisado por Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto

  
Joelson Escobar - oficial

**Av-15.** Protocolo nº 712.499, em 29/10/2018. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 26 de outubro de 2018, sob protocolo PH000237477, o IMÓVEL, de titularidade de Renata Eliza Imperio Teixeira e seu marido Anselmo Grotto Teixeira, foi PENHORADO, em 03 de agosto de 2018, nos autos da ação de execução civil nº 1010244-74.2014.8.26.0100, da 22ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, que tem como exequente: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12; como executados: RENATA ELIZA DOS SANTOS IMPERIO, CPF nº 282.131.028-51; ANSELMO GROTTTO TEIXEIRA, CPF nº 287.736.388-03 e RENATA ELISA DOS SANTOS IMPERIO - ME, CNPJ nº 10.412.209/0001-16; como valor da dívida: R\$ 174.919,82 (cento e setenta e quatro mil novecentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos), e como depositário: Renata Eliza dos Santos Imperio. **A penhora envolveu outros dois imóveis.** São Paulo, SP, 16 de novembro de 2018. Analisado por Ruth Rodrigues Mussulini - escrevente e conferido por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada.

Selo digital.1137463210712499VMSNFR18J

  
Silas de Camargo - substituto

**Av-16.** Protocolo nº 720.987, em 04/04/2019. CANCELAMENTO. Por determinação do Juízo de Direito da 45ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, constante do ofício expedido em 06 de dezembro de 2018, nos autos nº 1002324-15.2015.8.26.0100, procedo ao cancelamento da averbação de indisponibilidade lançada sob nº 10. São Paulo, SP, 11 de abril de 2019. Analisado e editado por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente.

Selo digital.1137463E10720987RS1NC0196

  
Silas de Camargo - substituto

Continua no verso.

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

matricula  
108.574

ficha  
04  
verso

Av-17. Protocolo nº 725.128, em 19/06/2019. PENHORA. Conforme certidão enviada por meio eletrônico em 18 de junho de 2019, sob protocolo PH000272605, o IMÓVEL foi PENHORADO em 15 de fevereiro de 2018 nos autos da ação de execução civil nº 1010207-47.2014.8.26.0100, da 22ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Comarca, que tem como exequente: BANCO BRADESCO S/A. CNPJ nº 60.746.948/0001-12; como executados: CONFECÇÕES IMPERIO LTDA. CNPJ nº 02.623.111/0001-80, e ANSELMO GROTTO TEIXEIRA, CPF nº 287.736.388-03; como valor da dívida: R\$ 387.553,30 (trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta centavos) e como depositário: Anselmo Grotto Teixeira. **A penhora envolveu mais três imóveis.** São Paulo, SP, 08 de julho de 2019. Analisado por Ronaldo Barbosa Gonçalves - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto  
Selo digital.11374632107251289GJ54N19W

Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-18. Protocolo nº 734.702, em 10/12/2019. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 09 de dezembro de 2019, sob protocolo PH000301675, a **metade ideal do imóvel**, pertencente RENATA ELIZA IMPERIO TEIXEIRA, foi **penhorada**, em 13/09/2019, nos autos da ação de execução civil nº 0027244-31.2019.8.26.0100, da 42ª Vara Cível do Foro Central, desta Comarca, que tem como exequente: GAGLIARDI E CAPALBO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 11.698.874/0001-80, como executada: RENATA ELIZA DOS SANTOS IMPERIO, CPF nº 282.131.028-51; como valor da dívida: R\$ 117.345,62 (cento e dezessete mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), e como depositário: a Executada. **A penhora envolveu mais dois imóveis.** São Paulo, SP, 20 de dezembro de 2019. Analisado e editado por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.  
Selo digital.1137463210734702SIGPB819V

Neuza A. P. Escobar - substituta